



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO
(PPGE)**

**EDITAL nº090/2025,
de 27 de março de 2025.**

Errata referente ao Edital nº 083/2025

A Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, Dra. Lilia Aparecida Kanan, no uso de suas atribuições, apresenta errata ao Edital nº 083/2025 referente **aos documentos a serem entregues** do Edital nº 083/2025 no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, Turma de 2025.

Cláusula 1. A alínea g do item 3.3 passa a ter a seguinte redação:

- g) Termo de disponibilidade de Carga Horária (**ANEXO D**)

Cláusula 2. O item 4.3 passa a ter a seguinte redação:

4.3 Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) maior pontuação na análise do currículo *lattes*, conforme tabela de pontuação do **ANEXO C**.

**Profa. Dra. Lilia Aparecida Kanan
Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação**